ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 063/07 CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada se encontra de acordo com as Normas da PT GM/MS Nº 3432/98;

o parecer do Gestor quanto a necessidade de aporte de recursos no teto financeiro do município de Canoas, em Gestão Plena do Sistema de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva - Tipo III, do Hospital abaixo:

CNPJ	CNES	Hospital	Nº leitos
88.332.580/0031-80	3508528	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Hospital Universitário ULBRA	06 Pediátricos
			08 Neonatais

Art. 2º- Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recursos ao teto financeiro do município de Canoas, em Gestão Plena do Sistema de Saúde, para o credenciamento, visto a necessidade desses leitos para o SUS no Estado e a falta de recursos no teto financeiro do município, para sua cobertura.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS